



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº – 017/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e Nomear os Coordenadores Locais de Fomento à Pesquisa das Unidades do Interior do CEFET-MG.

Art. 2º – As atribuições dos Coordenadores Locais de Fomento à Pesquisa são: planejar, organizar, orientar e acompanhar os trabalhos e programas de fomento à pesquisa no âmbito das respectivas unidades.

Parágrafo Único – As Coordenações Locais de Fomento à Pesquisa são formalmente ligadas à Coordenação Geral de Programas de Fomento à Pesquisa e Pós-Graduação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º – Os Coordenadores Locais de Fomento à Pesquisa são:

- Prof. Alvaro Francisco de Britto Júnior – Campus de Araxá
- Profa. Bruno da Cruz Pádua – Campus de Curvelo
- Prof. Cândido Samuel Fonseca de Oliveira – Campus de Contagem
- Profa. Maria Isabel Rios de Carvalho Viana – Campus de Divinópolis
- Prof. Ângelo Rocha de Oliveira – Campus de Leopoldina
- Prof. Bruno Senna Corrêa – Campus de Nepomuceno
- Prof. Rodrigo Gaiba de Oliveira – Campus de Timóteo
- Prof. Lázaro Eduardo da Silva – Campus de Varginha

Esta Portaria atualiza a Portaria DPPG nº 015/2019, de 2019

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação